

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2013

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 327 de 17 de setembro de 2013, torna público, aos interessados, a dispensa de licitação n.º 30/2013, para contratação da empresa NEUZA DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ 05.521.113/0001-56, com sede estabelecida na AV. Mato Grosso, s/nº, centro Nova Olímpia-MT inscrição na Junta comercial do Estado de Mato Grosso n. 51.201.318.212, para aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Municipal de Saúde para atender pacientes de Nova Olímpia conforme ordem judicial/parecer social.

VALOR: R\$ 5.191,56 (Cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Dotação 0606002103002001226193390300000201- manter o pronto socorro Municipal- Material de consumo.

A presente dispensa esta fundamentada na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o direito fundamental do ser humano á saúde e dever do Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e em conformidade com o *Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93* e alterações posteriores;

Nova Olímpia-MT, 16 dezembro de 2013.

Anselmo Cristiano Manica

Presidente da Comissão Permanente de Licitações